



COMUNICADO SOBRE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Informamos a todos os candidatos que em vista do Teste de Aptidão Física – TAF, previsto no item 5.3 do Edital do presente Processo Seletivo, será necessário que no ato da apresentação para ser submetido aos testes, o candidato apresente Atestado emitido por um Médico (conforme modelo anexo), que permita que o candidato seja submetido aos testes físicos previstos em Edital, a saber:

5.3. Dos Testes de Aptidão Física

5.3.1. O Teste de Aptidão Física tem por finalidade avaliar se o candidato possui capacidades, no âmbito físico, motor e orgânico, que integram as habilidades básicas para o exercício das Funções elencadas nesse Edital, sendo composto por um conjunto de testes para avaliar três capacidades/habilidades.

5.3.1.2 Serão convocados para essa fase os 60 (sessenta) candidatos melhores classificados, após a primeira e segunda fase do certame, considerando os critérios de desempate previsto nesse Edital.

5.3.2. TESTE DE LEVANTAMENTO DE PESO: O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 10 (dez) quilogramas até altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.

5.3.2.1 - Procedimentos de execução:

5.3.2.1.1 - O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;

5.3.2.1.2 - Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;

5.3.2.1.3 - Na sequência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.

5.3.2.1.4 - O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.

5.3.2.1.5 - O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.

5.3.2.1.6 - O candidato que realizar o número mínimo de exercícios - 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado APTO nesta etapa.

5.3.2.1.7 - Será considerado INAPTO o candidato que não atingir o desempenho exigido e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do teste.

5.3.3 - TESTE DE CORRIDA POR 100 METROS O candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros, em pista plana.

5.3.3.1 - Procedimentos de execução:

5.3.3.1.1 - A metodologia para a execução do teste de 100 (cem) metros de corrida obedecerá aos seguintes aspectos:

5.3.3.1.2 - Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de partida, em pé;

5.3.3.1.3 - Ao comando "iniciar", o candidato deve iniciar a corrida;

5.3.3.1.5 - O teste será realizado numa pista ou em um local adaptado;

5.3.3.1.7 - O teste se concluirá no momento em que o candidato ultrapassar a linha de chegada.

5.3.3.1.8 - O tempo limite para a realização do teste é de 20 segundos para homens e 23 segundos para mulheres.

5.3.3.1.9 - Será desclassificado o candidato que:

5.3.3.1.10 - Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste;

5.3.3.1.11 - Completar a corrida em tempo superior ao estipulado no item 5.6.3.1.8;

5.3.3.1.13 - Será considerado APTO nesta etapa o candidato que percorrer a referida distância dentro do tempo estipulado.

5.3.3.1.14 Será considerado INAPTO o candidato que não atingir o desempenho exigido e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do teste.

5.3.4 TESTE DE CAMINHADA - TESTE DE CAMINHADA 12 MINUTOS COM MATERIAIS: O candidato deverá percorrer caminhando a distância mínima de 1.000 metros (01km) no tempo máximo de 14 (quatorze) minutos, carregando seus materiais de trabalho.

5.3.4.1 Procedimentos de execução:

5.3.4.1.1 O candidato deverá caminhar distância mínima estabelecida.

5.3.4.1.2 O candidato poderá deslocar caminhando em qualquer ritmo, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar.

5.3.4.1.3 O teste poderá ser realizado em uma pista de corrida ou caminhada, ou em um local adaptado.

5.3.4.1.4 O candidato deverá realizar a caminhada partindo do início.

5.3.4.1.5 O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro.

5.3.4.1.6 - Após o final do tempo, o candidato deverá permanecer parado no local onde estiver, sem abandonar a pista, até ser liberado pela Comissão Examinadora.

5.3.5 Será desclassificado o candidato que: I – Fizer uso de corrida; II - Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste; III - Impedir a caminhada dos demais candidatos; IV - Caminhar fora da pista do teste; V - Abandonar o local antes do término do teste; VI – Não completar o percurso mínimo exigido dentro do tempo determinado; VII – Desacatar o examinador ou lhe tratar com desrespeito.

5.3.6 Não será disponibilizado pela organizadora água e nenhum tipo de alimentação ao candidato, tendo que o mesmo que levar consigo.



MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Declaro, que o Sr(a). _____, documento de identidade _____ e CPF _____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, estando apto a realizar, sem restrições, o teste de aptidão física, discriminado no Edital do Processo Seletivo nº 004/2017 – Prefeitura Municipal de Frutal.

_____ de _____ de 20__.

Nome completo do Médico _____

CRM do Médico _____

Assinatura do Médico _____

IADHED